

PERCURSO TURÍSTICO CULTURAL DE PLANALTINA

SETOR TRADICIONAL

OBJETIVO:

Atender às recomendações do PDOT (Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos-Eixo Histórico de Planaltina). O ANEXO II, TABELA 3D que trata das áreas de revitalização dos espaços urbanos define a necessidade de requalificar o espaço livre público, promover a conservação, restauro e reforma de edificações históricas no Setor Tradicional de Planaltina.

ÁREA DE INTERVENÇÃO:

Praça Salviano Monteiro, o trecho de entrada da Avenida Goiás e entre a Praça Salviano e a Praça Antônio Marcigaglia, bem como a Avenida Salvador Coelho até a Praça São Sebastião e a Rua 58.

PRINCÍPIOS DA PROPOSTA: percurso em área preferencialmente voltada aos pedestres, com acessibilidade universal, sinalização turística, mobiliário urbano especial e iluminação pública de realce dos monumentos e de ornamentação do espaço urbano.

1. POSTA EM VALOR DOS MONUMENTOS: Implica demolições, supressão de vegetação e mobiliários;
2. REFORÇO DA IMPORTÂNCIA DO PEDESTRES SOBRE O VEÍCULO: soluções compartilhadas, piso diferenciado, traffic calming;
3. DIFERENCIAÇÃO DO NOVO E DO ANTIGO: evitar estilos no mobiliário que simulem ou criem pastiches da realidade.



RUA COMPARTILHADA



AMPLIAÇÃO DE CALÇADA, PAISAGISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA



REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E ÁREA
PAVIMENTADA

Foi realizada Oficina Participativa com a Comunidade de Planaltina em janeiro de 2016, como resultado da iniciativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em parceria com a Fundação Aron Birmann e Coletivo MOB, visando elaboração de propostas e diretrizes a serem observadas na requalificação da Praça Salviano Monteiro.



- O projeto incorporou as sugestões da Oficina Participativa relacionadas a intervenções físicas no espaço (é um projeto de urbanização e paisagismo)
- As sugestões que impliquem decisões sobre a propriedade privada não podem ser definidas por este projeto.
- Propostas de gestão do espaço e articulação com o empresariado precisam ser conduzidas por outras iniciativas de Governo e parcerias com a sociedade organizada.
- Não foram incorporadas consideradas soluções julgadas improcedentes pelo órgão gestor do patrimônio cultural do DF, tais como adoção de postes baixos em estilo colonial, uma vez que já houve a judicialização da questão tendo sido acatada pelo Juiz a premissa de autenticidade do mobiliário a ser adotado, não fazendo sentido introduzir postes não autênticos no Setor Tradicional.

*Sentença encaminhada pelo Ofício nº 25902/2019-GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF - para mais detalhes sobre o tema ver Parecer Técnico nº 08/2017-SUPAC/DIPRES (Processo 00020-00029234/2018-00) para utilização de postes em estilo contemporâneo na Praça Salviano Monteiro e manifestação de defesa com base no critério de autenticidade (Parecer Técnico nº 04/2018-SUPAC)

Principais diretrizes projetuais resultantes da oficina, relativa à intervenção física no espaço, que foram incorporadas no presente projeto:

1. Priorização de pedestres:

- Alargamento das calçadas com a redução das faixas de rolamento de veículos;
- Restrição de veículos pesados a redor da praça do museu;
- Implantação de novos pontos de travessia para pedestre no nível das calçadas;
- Eliminação de degraus, guias elevadas e outros obstáculos no piso da praça;

2. Conforto e escala humana:

- Eliminação de bancos de concreto e sem encosto;
- Instalação de novas lixeiras;

3. Caracterização:

- Instalação de sinalização educativa nas praças com enfoque nos aspectos históricos;

4. Infraestrutura Urbana:

- Melhoria da drenagem urbana;
- Instalação de coreto na praça do museu;
- Instalação de skate park na praça da igrejinha e remoção dos elementos de skate na praça do museu;
- Recuperação de ambiente para a prática de capoeira e similares na praça do museu;
- Remoção de placas e elementos degradados nas praças.

1. Cuidado com (a) ambiência, (b) visibilidade e (c) autenticidade, considerando, ainda, as edificações históricas remanescentes e, conseqüentemente, a (d) leitura de conjunto.

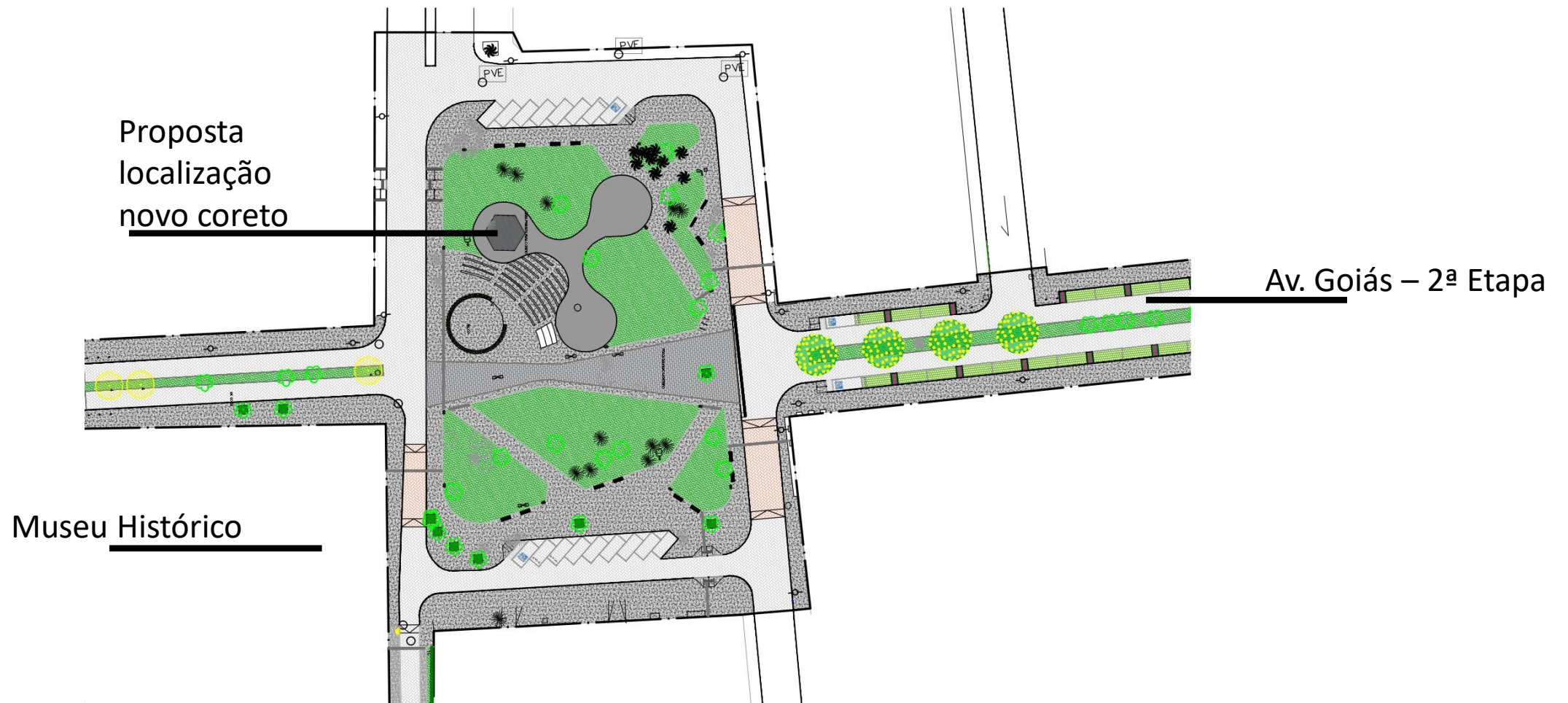
“A inserção de novos elementos - pavimentação, infraestrutura e mobiliário urbano - deve respeitar o estilo contemporâneo, de modo a não contrastar drasticamente com os estilos históricos existentes, podendo, ainda, representar releituras desses estilos, mas de forma a não caracterizar-se como pastiche ou falso histórico, em atendimento ao critério de autenticidade”.

2. Diretrizes para a escolha do mobiliário a ser introduzido (localização e estilo do coreto, postes, bancos, etc):

“A introdução de mobiliário urbano dever ser feita respeitando o critério de autenticidade, em quantidade mínima necessária para qualificação do espaço urbano, de modo mais discreto e mimetizado tanto quanto possível, especialmente nos arredores do Museu, da Igreja e dos demais remanescentes históricos, e em função das suas características, dimensões e relações de conjunto”.

3. Coreto: (1) ou estrutura removível no palco existente ou (2) coreto permanente na área de platô atrás da arquibancada, para minimizar o impacto visual em relação ao bem tombado.

“é permitido o uso de elementos que façam releitura dos estilos arquitetônicos remanescentes na área. No entanto, o pastiche ou falso histórico não são recomendados pelo desrespeito ao critério de autenticidade.”



ENTORNO DO MUSEU HISTÓRICO



PRAÇA SALVIANO MONTEIRO - CORETO



AVENIDA GOIÁS- ETAPA 2



AVENIDA SALVADOR COELHO

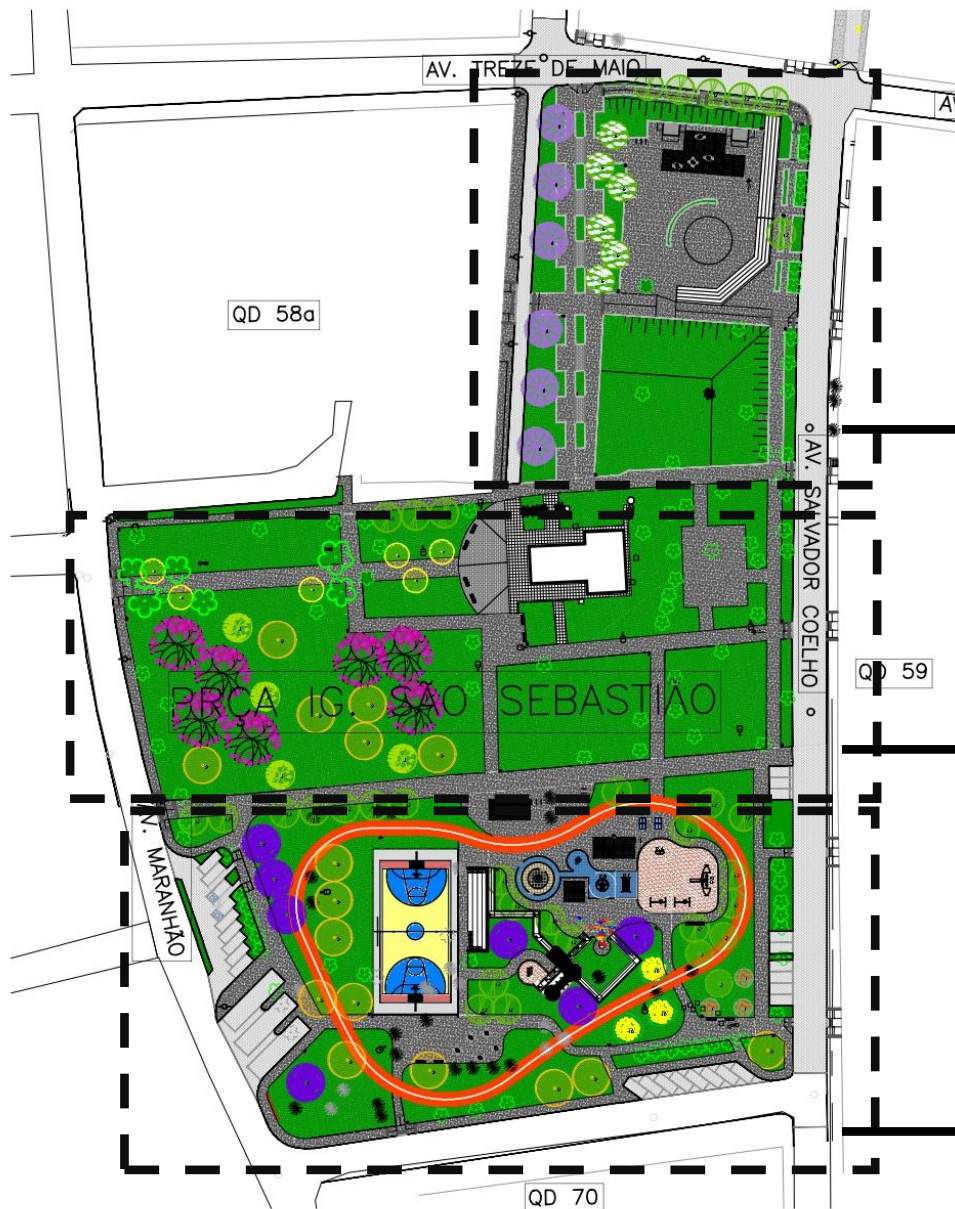


PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO — ÁREAS

1ª ÁREA — ESPAÇO
MULTIFUNCIONAL PARA
EVENTOS/FEIRAS

2ª ÁREA — ALAMEDA
DA IGREJA

3ª ÁREA — LAZER E
ESPORTES



PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO — 1ª ÁREA



PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO — 1ª ÁREA



PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO — 1ª ÁREA



ALAMEDA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO — 2ª ÁREA



Google



O Parecer Técnico de Intervenção em Bem Tombado - PTIBT nº 012/2020 orienta e aprova o projeto de Percorso Turístico-Cultural no Setor Tradicional de Planaltina, submetido à Diretoria de Preservação em função do tombamento do Museu Histórico e Artístico de Planaltina - MHAP (Decreto nº 6.940/1982) e da Igreja São Sebastião (Decreto nº 6.940/1982), além de suas respectivas áreas de tutela.

- a proposta busca requalificar o espaço urbano, adequando-o às novas normas e parâmetros urbanísticos, priorizando a acessibilidade e valorização do pedestre sobre veículos motorizados.
- o projeto respeita os critérios de autenticidade, ambiência, visibilidade e leitura de conjunto das Praças Salviano Monteiro, São Sebastião e arredores, Av. Goiás e trecho da Rua Salvador Coelho, além da valorização dos bens tombados.